

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº 006/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07-13-8º BBM

PROGRAMAÇÃO ANIVERSÁRIO 40 ANOS DO 8º BBM

1. FINALIDADE

Operacionalizar a Programação de Aniversário de 40 anos da instalação do Corpo de Bombeiros Militar em Tubarão.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Ten Cel BM Comandante do 8º BBM.

3. SITUAÇÃO

No dia 31 de março de 2013, comemora-se o aniversário de 40 anos da instalação do Corpo de Bombeiros Militar no município de Tubarão, ocorrida em 1973. Estão sendo programadas várias atividades comemorativas, com vistas a homenagear pessoas que contribuíram para o sucesso da Organização, que de simples Estação de Bombeiros, tornou-se o 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

4. MISSÃO

a. Geral:

- prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- operacionalizar os eventos comemorativos de aniversário de 40 anos da instalação do Corpo de Bombeiros Militar em Tubarão.

5. EXECUÇÃO

5.1 - Programação

- Projeto Alerta Vermelho
- Visitação ao Aquartelamento por Estudantes da rede municipal e estadual de ensino
- Campanha Preventiva sobre situações de emergências a ser desencadeada nas rádios do

Município.

- Passeio ciclístico nas ruas centrais do município de Tubarão.
- Solenidade Militar Comemorativa.

5.1.1 Projeto Alerta Vermelho

O Projeto Alerta Vermelho será realizado nos dias 01, 02 e 03 Abr., nos bairros Revovedo, Andrino e Passagem, consistindo na visitação às edificações residenciais privativas unifamiliares, visando orientar a população usuária dessas edificações acerca dos riscos de incêndio e acidentes domésticos. Durante a visitação, serão entregues panfletos educativos e de divulgação dos serviços da Corporação.

A Operação Alerta Vermelho, será coordenada pelo 2º Ten BM Cmt da 1ª/8º BBM, devendo atingir a meta de 60 (sessenta) visitações, utilizando-se para tal as guarnições de serviço ordinário.

5.1.2 Visitação ao Aquartelamento

Nos dias 01, 02 e 03 Abr os portões do aquartelamento serão abertos para visitação e exposição de materiais utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino.

A presente atividade será coordenada pelo Asp Of BM Marcos Rebelo Hoffmann, que deverá providenciar uma exposição de materiais a ser exposta no espaço social do 8º BBM, onde será feita uma breve explanação sobre os serviços de bombeiros às crianças. Após será feita uma visitação nas instalações e nas viaturas e servido um pequeno lanche para os visitantes.

5.1.3 Campanha Preventiva

Na semana de 31 Mar à 06 Abr, serão veiculadas nas rádios do município, vinhetas de 15 segundos com dicas de prevenção de incêndios e acidentes e ressaltando o aniversário do Corpo de Bombeiros Militar em Tubarão.

A atividade será coordenada pelo Asp Of BM Marcos Rebelo Hoffmann, que reunirá mensagens e providenciará a gravação dos áudios e distribuirá nas rádios. Os temas serão relacionados a condutas a serem praticadas pelas pessoas durante uma emergência ou para preveni-las.

5.1.4 Passeio Ciclístico

No dia 06 Abr no período vespertino, será realizado um passeio ciclístico, pelas ruas centrais do município de Tubarão.

A presente atividade será coordenada pelo Asp Of BM Marcos Rebelo Hoffmann, que deverá providenciar croqui do itinerário a ser percorrido, ofícios para a Polícia Militar e Guarda Municipal, para serviço de batedores e trancamento de ruas, enquanto durar o passeio. Manter contato com possíveis colaboradores e patrocinadores, a fim de constituir premiação a ser entregue aos participantes, através de sorteio.

5.2 – Solenidade Militar

a. Data: A definir, devendo-se aguardar o encarroçamento da Vtr ASU.

b. Horário: A definir

c. Local: Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão. Avenida Patrício Lima, 804, Bairro Humaitá, Tubarão – SC (Anexo “A”)

d. Responsável: Maj BM Marcos Aurélio Barcelos, telefone: 48 8419 7356/ 48 362 16311

e. Efetivo Escalado:

- Oficiais do 8º BBM;

- Cmts de OBM;

• Cmt Grupamento: 1º Ten BM Diogo

• Cmt Pelotões: 1º Ten BM Rafael e 2º Ten BM Araújo;

- efetivo militar para compor a guarda: 2º Ten BM Marques, Asp Of BM Hoffmann, Sd BM André Martins, Sd BM Everton, Sd BM Patrick, Sd BM Perrut, Sd BM Lidório, Sd BM Cleber;
- efetivo militar para compor 02 (dois) pelotões (militares do efetivo administrativo e operacional);
- protocolo e cerimonial: Maj BM Barcelos, 1º Sgt BM Júnior, Sd BM Sabrina e Sd Furghesthi (responsáveis pela recepção das autoridades e o registro das fichas de autoridades presentes);
- efetivo para auxiliar o B-5 e fazer a cobertura fotográfica: Sd Teixeira;
- efetivo militar para auxiliar B-3 e B-4 (Sgt BM Vieira e Sd BM Anderson): organização e montagem do evento;
- efetivo responsável pelo coquetel: 3º Sgt BM Botelho, Cb BM RR Fernando, Sd Alessandro, Sd Mendes e civis: Jane, Elis.

f. Uniforme:

Militares Estaduais: 4º A (canícula com quepe)

Forças Armadas: o correspondente

Civis: Esporte

Tropa formada: 5º A (operacional sem cinto NA, manga dobrada e sem acessórios inclusive óculos escuros e canetas no bolso)

g. Viaturas: viaturas da sede do BBM.

h. Órgãos de Apoio: Polícia Militar, Guarda Municipal, Imprensa local, dentre outras.

i. Divulgação na Imprensa: o evento deverá ser divulgado na rede do CBMSC, através da CCS e imprensa local.

j. Atos da solenidade:

- Apresentação do Grupamento;
- Entrega de Medalhas;
- Homenagem aos ex-Comandantes;
- Homenagem aos BBMM da Reserva Remunerada;
- Inauguração do Tanque de Mergulho;
- Discursos do Prefeito Municipal, Secretário de Desenvolvimento Regional e Comandante Geral do CBMSC;
- Canção do CBMSC;
- Apresentação;
- Corte do bolo comemorativo;
- Coquetel.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1:

- 1) providenciar a publicação da presente OS em BI do 8º BBM;
- a) escalar e comunicar o efetivo da sede, até 72 horas antes do dia da formatura;
- b) Providenciar as medalhas e Títulos de Amigo do CBMSC a serem entregues na solenidade, conforme Portarias de concessão 2013.

b. Ao Sub Cmt do 8º BBM / B-3:

- 1) providenciar o roteiro da solenidade até 72 horas antes do evento;
- 2) providenciar a divulgação do convite na rede do CBMSC através da CCS (Anexo “B”);
- 3) providenciar a confecção, divulgação e entrega do convite para as autoridades e imprensa locais e regionais (Anexo “B”);
- 4) providenciar contato com a banda de música do EB através de ofício, para abrilhantar o evento;
- 5) providenciar contato e ofício solicitando apoio logístico, em caso de mau tempo, para o Ginásio de Esportes;
- 6) contactar com as escolas da rede municipal e estadual de ensino para visitaçao no quartel,

bem como agendar 01 (uma) escola para participação na solenidade;

7) providenciar os panfletos e materiais de divulgação do Alerta Vermelho;

8) acompanhar a execução desta OS, a fim de corrigir nas próximas ordens, eventuais falhas que possam ocorrer.

c. Ao B-4/8º BBM:

1) providenciar os materiais requeridos pelo B-3/8º BBM:

- púlpito do BBM;

- balão inflável do BBM;

- sistema de som do BBM;

- mesas e toalhas, para servirem o coquetel no salão de eventos do BBM;

2) providenciar um coquetel (salgados assados, fritos, docinhos, refrigerante, água e suco) e os materiais de apoio para servir o coquetel (pratos, guardanapos, copos, dentre outros);

a) providenciar a limpeza e manutenção do aquartelamento e das viaturas, inclusive com polimento (cera) nas viaturas;

b) solicitar ao Cmt do 5º BPM os materiais necessários para guarda bandeira (bandeira nacional e estadual, talabartes, fuzil (6 - seis) e viabilizar a retirada e devolução destes materiais;

c) providenciar uma lembrança para os ex-comandantes e BBMM da reserva remunerada;

d. Ao B-5/8º BBM:

1) relacionar os nomes dos ex-comandantes do 8º BBM e através do Cmt do 8º BBM, manter contato, a fim de formalizar o convite para a solenidade e confirmar a presença dos mesmos no evento;

2) relacionar os BBMMs da reserva que serviram no 8º BBM, e através do Cmt do 8º BBM, manter contato, a fim de formalizar o convite para a solenidade e confirmar a presença dos mesmos no evento;

e. Aos Comandantes das OBMs subordinadas ao 8º BBM:

1) divulgar a presente ordem de serviço nas suas OBMs;

2) divulgar o convite (modelo conforme Anexo "B") para as autoridades e imprensa nas suas respectivas circunscrições;

3) solicitar confirmação de presença às autoridades convidadas e informar ao Maj BM SCmt do 8º BBM, a relação de autoridades confirmadas, até 48h antes da solenidade;

4) escalar o efetivo de sua OBM para compor a tropa e se responsabilizar pela apresentação pessoal dos mesmos:

1º/1ª/8º BBM (Tubarão): 15 BBMM;

1º/1º/1ª/8º BBM (Capivari de Baixo): 2 BBMM;

1º/2ª/8º BBM (Imbituba): 5 BBMM;

2º/2ª/8º BBM (Laguna): 3 BBMM;

3º/2ª/8º BBM (Garopaba): 2 BBMM;

1º/3ª/8º BBM (Braço do Norte): 3 BBMM.

5) Convidar os Bombeiros Comunitários do seu município, para compor 01 (um) PBM de BC, num total máximo de 30 BCs.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de mau tempo a solenidade será realizada no Ginásio de Esportes Paulo Jacob May, no bairro Humaitá.

b. O grupamento formado será Comandado pelo 1º Ten BM Diogo, o qual ficará responsável pela organização do treinamento geral que ocorrerá até 48h antes do evento, no horário de 09h00min com a tropa formada inclusive guarda bandeira.

c. A incorporação da bandeira para a solenidade ocorrerá 15 min antes do início do evento impreterivelmente.

d. Dúvidas sobre a presente ordem de serviço deverão ser remetidas via correio eletrônico ao B-3/8º BBM.

Quartel em Tubarão, SC, 18 de Março de 2013.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

ATO DE PROMOÇÃO:

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais resolve:

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989 e o artigo 6º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de Segundo-Tenente BM, a contar de 28 de janeiro de 2013, o Aspirante-a-Oficial BM matrícula 927671-8-02 **MARCOS LEANDRO MARQUES**.

(Transcrito da Nota nº 540/2013/DP/CBMSC – Atos de promoção de 26/03/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 922838-1-01 Joel Garcia **Pacheco**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 31/03/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 918574-7-01 **André** Viana Nizo, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter no dia 26/03/2013, quando em gozo de férias regulamentares, atendido uma ocorrência de incêndio em residência com a utilização de uma mangueira de jardim. A referida ação do bombeiro salvou o patrimônio e evitou que o incêndio se propaga-se para as residências vizinhas, ações como esta nos faz ter muito orgulho de podermos contar com pessoas tão comprometidas com a nossa missão, sendo merecedor de elogio.

Individual – Averbese.

O Sd BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza **Agostinho**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Hospital Universitário – HU – Florianópolis – SC, no dia 25/03/2013.

Individual, averbe-se.

Quartel em Tubarão – SC, em 28 de março de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM